

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
55.711

ficha  
1

São Paulo, 22 de outubro de 2010

**IMÓVEL:** O apartamento nº 91, localizado no 9º andar da **Torre 01** do conjunto residencial **ALTA VISTA VILA MARIA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua Soldado José Fernandes da Silva, nº 390, no 36º Subdistrito Vila Maria, contendo a área privativa de 61,290m², a área comum de 44,178m² (sendo 24,466m² de área comum coberta edificada e 19,712m² de área comum descoberta), com a área total de 105,468m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno condominial e demais coisas comuns de 0,004838%. Cabendo-lhe o direito a uma vaga coberta na garagem do condomínio. Contribuinte: 065.122.0010-1 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** VILA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, atual denominação da Cyrela Pernambuco Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555 - 1º andar, sala 88 parte, inscrita no CNPJ sob nº 07.960.595/0001-76.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.11/M.3.235 deste Oficial de Registro, feito em 07 de novembro de 2007.

O Escrevente

  
Onésia Maria Pinheiro  
Escrevente Autorizada

**AV.01/M.55.711, em 22 de outubro de 2010**

**Prenotação nº 147.928, de 17 de setembro de 2010**

Conforme se verifica do registro feito sob nº 15 na matrícula nº 3.235, deste Oficial de Registro, em 09 de outubro de 2008, o imóvel desta matrícula acha-se **hipotecado** ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes no aludido registro.

O Escrevente

  
Onésia Maria Pinheiro  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matrícula

55.711

ficha

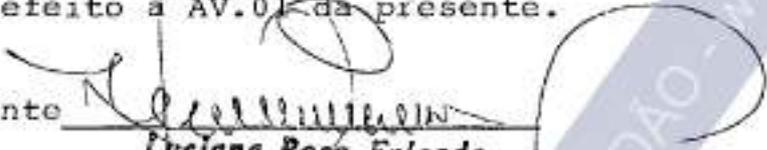
01

verso

**AV.02/M.55.711, em 18 de junho de 2012****Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012**

Nos termos da autorização do credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, datada de 28 de junho de 2011, o imóvel desta matrícula fica desligado do registro de hipoteca feito sob nº 15 na matrícula anterior nº 3.235, ficando em consequência, - sem mais efeito a AV.01 da presente.

O Escrevente

  
**Luciana Rosa Falcade**  
 Escrevente Autorizada

**AV.03/M.55.711, em 18 de junho de 2012****Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012**

Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 065.122.0094-2, conforme se verifica da certidão - de dados cadastrais emitida em 06 de junho de 2012, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente

  
**Luciana Rosa Falcade**  
 Escrevente Autorizada

**R.04/M.55.711, em 18 de junho de 2012****Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012**

Nos termos do instrumento particular de 28 de junho de 2011, - com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, a proprietária, VILA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, inscrita no CNPJ sob nº 07.960.595/0001-76, vendeu o imóvel desta matrícula a LEANDRA AGUIRRE, representante comercial, RG nº 41.961.059-5-

(continua na ficha nº 02)

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

55.711

ficha

02

São Paulo, 18 de junho de 2012

SP, inscrita no CPF sob nº 307.328.318-81, e seu marido FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, proprietário de empresa, RG nº 18.409.791-5-SP, inscrito no CPF sob nº 074.598.798-27, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Yamato, nº 653, casa 01, Jd. Japão, pelo valor de R\$ .... 228.800,00. A transmitente encontra-se em situação fiscal regularizada perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Secretaria da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos das certidões negativas de débitos nos 000602012-21200595 e 256D.5DB1.5770.B342, emitidas em 24 de janeiro de 2012 e 11 de maio de 2012, respectivamente, pelo sistema informatizado da Receita Federal. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 5195 0882-3, paga através do Banco Santander (Brasil), autenticação 3409 005 08072011 0235, no valor de R\$3.934,00.

O Escrevente

*Luciano Rosa Falcade*  
Escrevente Autorizada

R.05/M.55.711, em 18 de junho de 2012

Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.04, os atuais proprietários, LEANDRA AGUIRRE e seu marido FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$170.000,00, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva e

( Continua no Verso )

matrícula

55.711

ficha

2

verso

10,5000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.964,27, com vencimento previsto para o dia 28 de julho de 2011. Conforme disposto no parágrafo primeiro da cláusula sexta, na hipótese dos devedores possuírem na Caixa, data da contratação conta corrente com cheque especial, cartão de crédito desbloqueado e optarem por débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente ou em folha de pagamento, a taxa de juros contratada será reduzida, para todos os efeitos, para 9,5690% a.a. (nominal) e 10,0000% a.a. (efetiva); e ainda, na hipótese de contratação de conta corrente com crédito rotativo - CROT, será concedido um redutor adicional à taxa de juros mencionada no parágrafo primeiro da cláusula sexta, a qual passará a ser de 9,1098% a.a. (nominal) e 9,5001% a.a. (efetiva). As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

*Luciano Rosa Falcade*  
 Luciano Rosa Falcade  
 Escrevente Autorizada

**AV.06/M.55.711, em 26 de maio de 2021**

**Prenotação nº 242.594, de 26 de abril de 2021**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2419.01594635-IA-530, de 24 de abril de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, CPF nº 074.598.798-27, e LEANDRA AGUIRRE, CPF nº 307.328.318-81, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10002071020185020021, em trâmite perante o Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho, desta Capital.

*Jaqueline K. L. de Melo Silva*  
 Jaqueline K. L. de Melo Silva  
 Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000055711621A)

*Luciane Rosa Falcade*  
 Luciane Rosa Falcade  
 Escrevente Substituta

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
55.711

ficha  
03

CNS 11.129-4

São Paulo, 07 de outubro de 2021

**AV.07/M.55.711, em 07 de outubro de 2021**

**Prenotação nº 249.152, de 04 de outubro de 2021**

Nos termos da certidão expedida em 03 de outubro de 2021, pela 21ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 10002071020185020021, da ação de Execução Trabalhista, ajuizada por JOY NOVAIS DANTAS, CPF nº 166.938.788-73, em face de LANDY PARKING ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.155.177/0001-06, FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, CPF nº 074.598.798-27, e LEANDRA AGUIRRE, CPF nº 307.328.318-81, procede-se à presente averbação para constar que os **direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de titularidade dos executados FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE e LEANDRA AGUIRRE, foram **penhorados** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 10 de agosto de 2021, para garantia da execução da dívida no valor de R\$93.403,61, tendo sido nomeado depositário, JOY NOVAIS DANTAS.

  
Valéria Braga Pereira  
Escrivente Autorizada

  
Luciane Rosa Falcade  
Escrivente Substituta

(Selo: 1112943E10000000557117218)

**AV.08/M.55.711, em 15 de agosto de 2022**

**Prenotação nº 259.905, de 18 de julho de 2022**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1812.02251538-IA-031, de 18 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, CPF nº 074.598.798-27, e LEANDRA AGUIRRE, CPF nº 307.328.318-81, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10003765820185020033, em trâmite perante o Juízo de Direito da 33ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Continua no verso

matrícula <b>55.711</b>	ficha <b>03</b>
----------------------------	--------------------

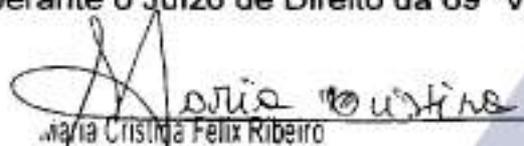
  
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000805540722S)

**AV.09/M.55.711, em 07 de outubro de 2022**

**Prenotação nº 262.587, de 13 de setembro de 2022**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1309.02347745-IA-240, de 13 de setembro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE**, CPF nº 074.598.798-27, e **LEANDRA AGUIRRE**, CPF nº 307.328.318-81, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10015168720165020069, em trâmite perante o Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho, desta Capital.

  
Maria Cristina Felix Ribeiro

Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000806708422U)

  
Luciane Rosa Falcade  
Escrevente Substituta

**AV.10/M.55.711, em 07 de fevereiro de 2023**

**Prenotação nº 267.491, de 26 de janeiro de 2023**

Nos termos da certidão expedida em 24 de janeiro de 2023, pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 101110368720218260001, da ação de Execução Civil, ajuizada por **ALTA VISTA VILA MARIA RESIDENCIAL CLUBE**, CNPJ nº 13.052.510/0001-54, em face de **LEANDRA AGUIRRE**, CPF nº 307.328.318-81, e **FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE**, CPF nº 074.598.798-27, procede-se à presente averbação para constar que os **direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de titularidade dos executados, **LEANDRA AGUIRRE** e **FERNANDO**

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS II.129-4

matricula

55.711

ficha

04

São Paulo,

07 de fevereiro de 2023

**TEIXEIRA AGUIRRE**, foram **penhorados** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 11 de outubro de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$11.545,76, tendo sido nomeado depositário, **FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE**.



Valeria Braga Pereira

Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000809335323B)